



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 565, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, resolve,

DESIGNAR

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir desta data.

Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas